

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.  
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

**PORTARIA Nº 090 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**COMPLEMENTA BENEFÍCIOS INFERIORES  
AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE DOS  
SERVIDORES APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS, CONSTANTES NO ANEXO  
ÚNICO DESTA PORTARIA.**

O Diretor Executivo do IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014, e o disposto no § 2º do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e da **Portaria SEPRT/ME nº 477, de 12 de janeiro de 2021** da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;


**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os Benefícios de Aposentadorias e Pensões no valor do Salário Mínimo Nacional vigente, na forma do Anexo Único parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC., 19 de janeiro de 2021.

  
**JEFFERSON JEAN DUVOISIN**  
Diretor Executivo do IPRECAL

Publicada no IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre, e no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **20/01/2020.**

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.  
E-mail: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 090 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**TABELA DE SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

46	ALBINO TELMA	R\$ 1.100,00
38	ALCINDO TEXEIRA DA SILVA	R\$ 1.100,00
29	CLAUDIA SIMÕES DE SIQUEIRA	R\$ 1.100,00
124	DAISI ISABEL BUCHMANN SCHROEDER	R\$ 1.100,00
83	FRANCISCA DO ROCIO DA ROCHA	R\$ 1.100,00
40	INES MENDES DOS SANTOS	R\$ 1.100,00
193	INES TEREZINHA CORDEIRO DA CRUZ	R\$ 1.100,00
84	ISABEL TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 1.100,00
36	IVO ANTONIO TOMAZ	R\$ 1.100,00
180	JOÃO CARLOS FERNANDES	R\$ 550,00
64	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 1.100,00
27	JURACEMA CANDIDO	R\$ 1.100,00
48	LADIR MARIA KERSCHER	R\$ 1.100,00
42	LUIZA FRIEDRICH ZOELLNER	R\$ 1.100,00
41	MARGARIDA LOPES HORNIG	R\$ 1.100,00
147	MARGARIDA TELMA SUOMINSKI	R\$ 1.100,00
125	MARIA DO CARMO MOREIRA FARI	R\$ 1.100,00
68	MARIA IDENACI GROSSKOPF	R\$ 1.100,00
93	MARIANO LCEFERINO LLANO SANCHEZ	R\$ 1.100,00
121	MARLI LUCIA MILCHASKY CARVALHO	R\$ 1.100,00
179	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES	R\$ 550,00
122	NADIR BUENO TELMA	R\$ 1.100,00
7	NAIR NENEVE CHRISTOFF	R\$ 1.100,00
73	RENILDA HRUSCHKA	R\$ 1.100,00
164	SELMA ROSELINDA PEREIRA	R\$ 1.100,00
142	TERESINHA BAECHTOLD	R\$ 1.100,00
56	TEREZA TELMA	R\$ 1.100,00
49	ZENIR DOS SANTOS ANDRADE BARBOZA	R\$ 1.100,00
94	ZINIL ALVES FERREIRA BISCAIA	R\$ 1.100,00

IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC., 19 de janeiro de 2021.

  
**JEFFERSON JEAN DUVOISIN**  
Diretor Executivo do IPRECAL